



CAMPANHA SALARIAL CAEMA 2017

CAEMA REFORMULA PROPOSTA APÓS REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE STIU-MA, PRESIDENTE DA EMPRESA E COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO VAMOS À DELIBERAÇÃO!

Após a surpresa com a última proposta da Caema, o STIU-MA buscou diálogo diretamente com o presidente da empresa, entendendo que era importante tentar avançar e entender melhor as intenções da empresa antes da assembleia geral, marcada para 23 de junho (nesta sexta).

O presidente Davi Telles entendeu a importância de uma nova rodada de negociação com sua presença, a mesma então foi agendada e realizada no último dia 21 de junho (quarta-feira), a tarde, na sede da empresa.

Houve um longo debate, onde ambos os lados defenderam suas posições, saímos com o compromisso de que a empresa mandaria, no dia seguinte, uma nova proposta, reformulada à luz do debate que tivemos e de suas possibilidades nesse momento, para apreciação dos trabalhadores na assembleia do dia 23.

A Nova Proposta

Conforme combinado, a proposta chegou no dia 22 e está sintetizada e comentada abaixo para deliberação de cada companheiro, cada companheira.

CLÁUSULA 2ª - SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA – A Caema propôs manter nesse momento nos mesmos moldes, mas propõe a criação de uma Comissão Paritária para estudo da matéria e atualização da norma interna da empresa;

Cláusula 43 - Jornada de Trabalho - Sobre a ampliação da jornada de seis horas para os atendentes comerciais em todas as unidades de negócio, a Caema alega que requer um estudo de impacto financeiro e viabilidade, portanto propõe que a Comissão Paritária de Jornada de Trabalho, já existente, faça esse estudo para posteriormente a matéria ser debatida e negociada entre Sindicato e Empresa;

Cláusula 50 - Auxílio-alimentação - Nesta cláusula, houve melhoria. A Caema propõe pagamento do tíquete mensal no valor de R\$ 1.014,83 (um mil e quatorze reais e oitenta e três centavos), o que significa reajuste de 4,99%. Para o tíquete extra, a Caema propõe valor correspondente a 70% do tíquete mensal (10% a mais que a proposta anterior), que soma em torno de R\$ 710 (setecentos e dez reais).

Cláusula 51 - Plano de Saúde - Acerca do pleito do Sindicato e da categoria para melhoria do parágrafo segundo, prevendo novas inclusões de pais beneficiários, a empresa também alega necessidade de estudo de viabilidade operacional e financeira, propondo assim, a instituição de uma Comissão Paritária que ficará responsável pela elaboração e apresentação desse estudo.

A **Cláusula de Indenização de Horas Extras**, que já havia sido aprovada pelos trabalhadores, mas a Caema reapresentou em sua proposta anterior, alegando "erro material", também foi objeto de debate na reunião do dia 21 com o presidente da Caema e Comissão de Negociação. A Caema admite que errou, quando enviou a proposta ao Sindicato com o tal "erro material", mas mantém sua posição, alegando questões de viabilidade financeira. Dessa forma, a empresa quer manter a redação existente hoje no Acordo Coletivo vigente.

Para as demais cláusulas existentes ainda em mesa de negociação, a Caema não apresentou nova proposta, mantendo a proposta anterior: **CLÁUSULA 33 – GARANTIA DE EMPREGO; CLÁUSULA 66 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ASSISTENTE SOCIAL NO INTERIOR; CLÁUSULA 72 - ADICIONAL DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA**. A empresa também não se manifestou formalmente sobre as Cláusulas Novas reapresentadas pelo STIU-MA nas últimas rodadas de negociação.

Os próximos passos

O STIU-MA entende que o processo de negociação tem sido positivo, mas que ainda podemos avançar em alguns aspectos importantes do Acordo Coletivo de Trabalho. A categoria pode e deve eleger prioridades para persistir na negociação e na luta de maneira ainda mais focada, tendo como princípio fundamental a luta por dignidade e respeito. Os caemeiros e caemeiras merecem um Acordo Coletivo digno e decente.

Em linhas gerais, o Sindicato avalia que podemos melhorar a cláusula de Garantia de Emprego, conforme o entendimento de que o Prêmio Aposentadoria deve ser pago nos casos de demissão a pedido. Podemos avançar mais no Auxílio-Alimentação, que é um ponto tão fundamental para a qualidade de vida do trabalhador e de sua família. Assim como, precisamos discutir um pouco mais sobre o Plano de Saúde, buscando definição de uma nova metodologia para determinar os descontos, de forma que não haja prejuízo quando for aplicado o reajuste no interstício.

Algumas cláusulas novas nos parecem valer a pena insistir na negociação, como a **CLÁUSULA 77 - CARGOS COMISSIONADOS / FUNÇÃO GRATIFICADA; CLÁUSULA 78 - AUXÍLIO MORADIA; CLÁUSULA 79 - VALE CULTURA; e, CLÁUSULA 80 - GRATIFICAÇÃO PARA PREPOSTO E ATENDENTE COMERCIAL**.

Agora, é com cada trabalhador e cada trabalhadora. É hora de decisão. Vamos analisar, discutir e deliberar os rumos da nossa luta por um Acordo Coletivo digno e decente, unidos no mesmo objetivo sempre!



Quem quer um Acordo Coletivo digno e melhor, participa das assembleias e fortalece a mobilização e a luta!

Assembleia Geral
São Luís e Regionais:
23 de junho, 8 horas, Sede Caema